



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 53/2024

AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao disposto na **Lei Municipal Nº 2.298/2023 de 07 de Novembro de 2023**, torna-se pública a abertura do **Processo de Cadastro de Estudantes Universitários** para concessão do **Auxílio Transporte Universitário** referente ao segundo semestre de 2024, nos termos deste Edital.

Art. 1º O Processo de Cadastro de estudantes Universitários tem por objetivo de selecionar os habilitados para a concessão de Auxílio Transporte Universitário, através de recebimento e análise criteriosa da documentação relacionada **no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.298/2023**.

Parágrafo único – Estão a se cadastrar para beneficiário do **Auxílio Transporte Universitários** os estudantes que atendam e comprovem os requisitos abaixo solicitados e enviem as seguintes documentações, digitalizadas em um único arquivo, em formato PDF:

I - Declaração de viagem devidamente preenchida, conforme Anexo I;

II - Requerimento solicitando o auxílio, conforme Anexo II;

III - Cópia do CPF e RG ou documento oficial com foto;

IV - Atestado ou declaração de matrícula emitido pela Instituição Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, discriminando as disciplinas que frequentará por semestre e o número de dias na semana de aulas presenciais.

V - Comprovante de residência no Município de Nova Era, podendo ser duas contas de energia ou água, sendo uma atual e outra antiga, comprovando residência mínima de 02 anos no município de Nova Era, conforme art. 4º da Lei;

VI - Comprovante com o número da conta bancária em nome do beneficiário do auxílio, contendo número da conta, dígito, agência com dígito e operação. **Especificar se é conta corrente ou poupança.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

VII – Uma foto 3x4 (recente).

VIII – Formulário de cadastro do veículo, conforme anexo III;

Art. 2º O Estudante Universitário interessado em ser beneficiado do auxílio Transporte Universitário deverá efetuar seu cadastro pela internet, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponibilizado no **site da Prefeitura Municipal de Nova Era e encaminhado para o email transporteuniversitarionovaera@gmail.com, no período de 18/09/2024 até o dia 23/09/2024 às 23h59min.**

§ 1º Não serão considerados os cadastros não confirmados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 2º Não serão aceitos cadastros após o prazo estipulados ou por qualquer outro meio não estabelecido neste local.

§ 3º O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito integralmente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

Art. 3º A relação dos beneficiários contemplados será publicada no dia 02/10/2024, a partir das 17 horas, no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nova Era.

§ 1º O Estudante universitário que tiver seu cadastro indeferido poderá interpor recurso para alteração e correção das informações, devendo ser encaminhado através do e-mail transporteuniversitarionovaera@gmail.com.

§ 2º O resultado dos recursos recebidos será divulgado **no dia 08/10/2024, a partir das 17h**, no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 5º O estudante beneficiário do Auxílio Transporte Universitário deverá apresentar mensalmente o comprovante de pagamento de despesa com o transporte, através de boleto em nome do beneficiário, devidamente quitado, ou comprovante de transferência bancária para a empresa prestadora de serviço de transporte ou ainda recibo por representante da empresa, na forma digitalizada, declaração de viagem, de acordo com o seguinte cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Meses	Apresentação das Despesas
Agosto	Dia 09 ao dia 12/10/2024
Setembro	Dia 09 ao dia 12/10/2024
Outubro	Dia 22 ao dia 25/10/2024
Novembro	Dia 20 ao dia 23/11/2024
Dezembro	Dia 20 ao dia 24/12/2024

§ 1º Caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido ou, se apresentados, não sejam aprovados, o benefício será suspenso até que seja regularizada a pendência;

§ 2º O prazo máximo aceito, que caberá a regularização e liberação dos recursos, será de 01 (uma) parcela, caso exceda esta quantidade, o estudante terá prestação de reprovada e seu auxílio cancelado durante os meses restante do semestre, conforme o Art. 7º, § 2º da Lei 2.298/2023.

§ 3º O universitário que utiliza transporte veículo próprio e/ou veículo de terceiro terá que apresentar a nota fiscal do abastecimento de combustível, no valor do benefício concedido, constando nomes do proprietário de veículo (RG e CPF), nome do universitário/beneficiário (RG e CPF), modelo do veículo, placa, chassi e a quantidade de KM.

Art. 6º Para que o beneficiário mantenha o Auxílio Transporte Universitário, ele deverá apresentar mensalmente, junto ao comprovante de quitação das despesas, uma declaração do estabelecimento de ensino superior atestando sua frequência regular no mínimo 75%.

Art. 7º Após a apresentação do comprovante de quitação da despesa com o transporte universitário, o Auxílio Transporte/Ressarcimento será creditado pela administração na conta bancária do beneficiário indicado no cadastro na data prevista no cronograma a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA DE RESSARCIMENTO

Meses	Apresentação das Despesas	Previsão de Ressarcimento
Agosto	Dia 09 ao dia 12/10/2024	16/10/2024
Setembro	Dia 09 ao dia 12/10/2024	16/10/2024
Outubro	Dia 22 ao dia 25/10/2024	02/11/2024
Novembro	Dia 20 ao dia 23/11/2024	02/12/2024
Dezembro	Dia 20 ao dia 24/12/2024	27/12/2024

Art. 8º O Auxílio Transporte Universitário será concedido no período máximo de 10 (dez) meses letivos por ano, excluídos os meses de renovação de matrícula de cadastro, janeiro e julho (período de férias escolares).

Nova Era, _____ de _____ de _____

Graziela Aparecida Oliveira Pinto
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VIAGEM

Declaramos que o (a) aluno (a) _____,
matriculado regularmente no curso de _____,
da Instituição de Ensino _____, viajou _____ dia(s) por semana,
durante o mês de _____, para a cidade de
_____.

Nome do Prestador de Serviço de Transporte. _____.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Era, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Prestador de Serviço de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
REQUERIMENTO

Eu, _____, CPF, _____
_____, venho requerer o auxílio transporte
universitário referente ao Edital _____/2024. Por ser verdade, firmo a presente
declaração.

Nova Era, _____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VEÍCULO – AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

ANEXO III

O universitário que utiliza transporte veículo próprio e/ou veículo de terceiros terá que apresentar a nota fiscal do abastecimento de combustível, no valor do benefício concedido, constando nomes do proprietário de veículo (RG e CPF), nome do universitário/beneficiário (RG e CPF), modelo do veículo, placa, chassi e a quantidade KM.

Nome do Universitário Proprietário de veículo: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Modelo de veículo: _____ **Placa:** _____

Chassi: _____ **Quantidade Km:** _____

Nome do veículo terceiro: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Modelo de veículo: _____ **Placa:** _____

Chassi: _____ **Quantidade Km:** _____

Qual a Universidade que Frequenta _____ Curso _____ Período _____

Quantos dias da semana o estudante frequenta a universidade e em qual Município:

() Um dia da semana. Em qual Município? _____

() Dois dias da semana. Em qual Município? _____

() Três, quatro ou cinco dias da semana. Em qual Município:

Qual a distância do Município até a universidade que frequenta:

() distância até 50Km.

() Superior a 50km e inferior a 80 km.

Outras informações julgadas relevantes _____.

Nova Era, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente